



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000130

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e os motivos apresentados demonstrando a necessidade do 1º Aditamento ao **Contrato nº 030/2017**, referente à prestação de serviços funerários, incluindo a preparação do corpo e fornecimento de urnas e demais itens necessários, para serem doadas as pessoas carentes deste município, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, já em execução pela empresa VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA – ME - PAX IBIRATAENSE, estabelecido na Rua Anésia A. Calheira, Nova Ibirataia de Baixo, nº 01; CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.644.654/0001-50, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 01 de setembro de 2017.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/2017

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 030/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.**

**CONTRATADO: VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA – ME - PAX IBIRATAENSE, CNPJ: 17.644.654/0001-50.**

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é o reajuste contratual em aproximadamente 20,52% sobre, nos limites permitidos pela lei 8.666/93. O valor aproximado correspondente aos 20,52% do aditivo é de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais) que somados com o valor inicialmente contratado, passa a valer o valor total de R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 01/09/2017  
VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000130

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## RATIFICAÇÃO

Depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e os motivos apresentados, demonstrando a necessidade do 1º Aditamento ao **Contrato nº 048/2017**, referente à aquisição de Gás de cozinha GLP, e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste Município, já em execução pela empresa COMGAS COMERCIAL DE GÁS IPIAU LTDA – EPP, estabelecido na Rua Castro Alves, 281, Térreo, centro, Município de Ipiaú/BA e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 06.370.830/0001-97, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 25 de setembro de 2017.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 021/2017

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 048/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 004/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** COMGAS COMERCIAL DE GÁS IPIAU LTDA – EPP, CNPJ: 17.644.654/0001-50.

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é o reajuste contratual em aproximadamente 22,10% sobre, nos limites permitidos pela lei 8.666/93. O valor aproximado correspondente aos 22,10% do aditivo é de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais) que somados com o valor inicialmente contratado, passa a valer o valor total de R\$ 161.080,00 (cento e sessenta e um mil e oitenta reais). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 25/09/2017  
VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000130

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## RATIFICAÇÃO

Depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e os motivos apresentados, demonstrando a necessidade do 1º Aditamento ao **Contrato nº 036/2017**, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, já em execução pela empresa F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecido na Rua Jaildo Reis, nº 103, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/ BA e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 23.841.868/0001-10, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloque-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 25 de setembro de 2017.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/2017

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 036/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 007/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10.

**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é o reajuste contratual em aproximadamente 23,96% sobre, nos limites permitidos pela lei 8.666/93. O valor aproximado correspondente aos 23,96% do aditivo é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que somados com o valor inicialmente contratado, passa a valer o valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 25/09/2017, VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1